



PARECER DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – Nº 205

A presente Comissão de Acompanhamento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 464 de 27 de junho de 2019, alterada pela portaria 08 de 24 de janeiro de 2020 e com base na Cláusula Sétima, Item I-d do Contrato de Gestão 05/2020 firmado entre a Prefeitura de Fortaleza, por intermédio da Coordenadoria de Juventude, e o Instituto Juventude pela Vida – IVIDA para execução do Projeto Juventude pela Vida, é em resposta ao Ofício do IVIDA nº 73 de 10 de dezembro de 2020 (Processo P343877/2020), elaborou o seguinte parecer relativo a execução física (metas) do mês de novembro do exercício 2020.

Ressalta-se que os instrumentos utilizados para efetivação da solicitação foram o relatório enviado pelo instituto e a análise realizada pelo setor de acompanhamento da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP da Coordenadoria de Juventude.

I – Da análise das metas:

Meta 1 – Mapear e apoiar oportunidades a jovens em situação de vulnerabilidade residentes, preferencialmente, nos territórios do município de Fortaleza com altos índices de homicídios na adolescência e menores índices de desenvolvimento humano para fortalecimento dos vínculos com suas comunidades e famílias e fortalecer o protagonismo juvenil.

Verificou execução física no mês em referência, através de visitas aos projetos sociais em diversos bairros da cidade.

Meta 2 – Promover nos territórios atendidos, no mínimo, 160 (cento e sessenta) atividades e/ ou ações envolvendo a comunidade e as famílias dos jovens atendidos.

Verificou execução física no mês em referência. A instituição realizou 60 atividades, atingindo no total um público de 1.950 pessoas.

Meta 3 – Acompanhar e analisar dados, visando o controle e avaliação de, no mínimo, 02 (dois) indicadores relacionados à população vulnerável nos territórios com alta incidência de homicídios na adolescência.



A instituição informou que a meta está em processo de seleção e contratação das empresas para execução da meta.

II – Do parecer:

Tendo por base a Sistemática de Avaliação contida no Anexo IV do Contrato 02/2019, A instituição vem, em relação a meta 1, executando parcialmente o objeto pactuado, no contrato, conforme análise e aprovação das comprovações por parte da equipe de monitoramento/fiscal. No que diz respeito a Meta 2, está sendo executada, com a realização de 60 atividade. No que diz respeito a execução das metas 3, a instituição informa que está em processo de seleção e contratação das empresas para execução das atividades referente a meta. Desta forma a instituição deve atentar para que a execução ocorra com a maior brevidade possível, possibilitando que as metas sejam, ao final do contrato, executadas plenamente. A Comissão registrará o parecer em ata, a qual será enviada ao Gestor, e remeterá o processo juntamente com o parecer ao fiscal do contrato, ressaltando que a instituição deverá ser comunicada do resultado.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2020.

A Comissão,

Rodrigo Bianchi

Gerente da Célula de Participação
e Mobilização Juvenil, da
Coordenadoria
Especial de Políticas
Públicas de Juventude, vinculada
ao Gabinete do Prefeito.

Elisângela Davi Oliveira

Assistente Técnico da Unidade de
Gerenciamento de Programas
Especiais – UGP, vinculada à
Coordenadoria Especial de Políticas
Públicas de Juventude

1 - Dados Analisados

Período:

01/11/2020

a

30/11/2020

Meta	Descrição	Referência Anual	Apresentado pela OS		Comprovado pelo Monitoramento		Avaliação da Comissão de Acompanhamento
			Executado	Executado	Executado	Executado	
1	Mapear e apoiar oportunidades a jovens em situação de vulnerabilidade residentes, preferencialmente, nos territórios do município de Fortaleza com altos índices de homicídios na adolescência e menores índices de desenvolvimento humano para fortalecimento dos vínculos com suas comunidades e famílias e fortalecer o protagonismo juvenil.	Oportunidades Mapeadas	3	3	3	3	Conforme as informações da instituição, aprovadas pela equipe de monitoramento/fiscal da Coordenadoria de Juventude, o lida vem executando a meta pactuada
2	Promover nos territórios atendidos, no mínimo, 160 (cento e sessenta) atividades e/ou ações envolvendo a comunidade e as famílias dos jovens atendidos.	Atividades Realizadas	60	60	60	60	A instituição realizou atividades tais como: roda de conversa e atividades esportivas.
3	Acompanhar e analisar dados, visando o controle e avaliação de, no mínimo, 02 (dois) indicadores relacionados à população vulnerável nos territórios com alta incidência de homicídios na adolescência.	Relatórios elaborados Indicadores Acompanhados	-	-	-	-	Não houve execução da meta

2 - Avaliação Parcial

Resultado Parcial =>

A instituição vem, em relação a meta 1, executando parcialmente o objeto pactuado, no contrato, conforme análise e aprovação das comprovações por parte da equipe de monitoramento/fiscal. No que diz respeito a Meta 2, está sendo executada, com a realização de 60 atividades. No que diz respeito a execução das metas 3, a instituição informa que está em processo de seleção e contratação das empresas para execução das atividades. Desta forma a instituição deve atentar para que a execução ocorra com a maior brevidade possível, possibilitando que as metas sejam executadas plenamente ao final do contrato.


(1) Sistemática de Avaliação - Contrato 02/2019 - Anexo IV

1 - Ao final de cada mês, a contratada deverá encaminhar o Instrumental de Metas devidamente elaborado, conforme Anexo 2. Deve estar acompanhado das comprovações para as respectivas metas de acordo com o Anexo 3.

2 - Ao final do contrato, o Contratante avaliará o desempenho da Organização Social - OS atribuindo nota a cada meta executada conforme quadro Atribuição de Notas. Para cada meta avaliada será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme a relação entre o resultado observado e a meta (parâmetros) acordada no contrato de gestão. Após isto, emitirá parecer acerca da execução do projeto, conforme quadro Avaliação dos Resultados.

Quadro: Atribuição de Notas	
Resultado Comprovado	Nota Atribuída
> 99%	10
> 80% até 99%	8
> 60% até 80%	6
> 40% até 60%	4
> 0% até 40%	2
0%	0

Quadro: Avaliação dos Resultados	
A média geral obtida das Notas das metas, resultará em um conceito, conforme especificado abaixo:	
Resultado	Conceito
8 a 10	Muito Bom - Atingiu a totalidade ou quase a totalidade das metas compromissadas
6 a 7,9	Bom - Atingiu grande parte das metas compromissadas e seu desempenho pode melhorar
4 a 5,9	Regular - Atingiu parte das metas compromissadas com resultado suficiente
Abaixo de 4	Insuficiente - não atingiu as metas compromissadas - Nesta situação a Organização Social deverá ser Desqualificada como OS





FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Nº do Processo: P343877/2020	DE: Comissão de Acompanhamento e Avaliação
Interessado: CEPPJ	PARA: Fiscal do Contrato 05/2020
Assunto: Envio de Parecer - Relatório de Metas - novembro/2020	DATA DO DESPACHO: 18/12/2020

Ao Fiscal do Contrato 05/2020 – Juventude pela Vida (Luizianne Natacha),

Em conformidade com a Portaria nº 464 de 27 de junho de 2019, alterada pela portaria 08 de 24 de janeiro de 2020 e com base na Cláusula Sétima, Item I, d, e Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão 02/2019 firmado entre a Prefeitura de Fortaleza, através da Coordenadoria de Juventude, e o Instituto Juventude pela Vida - IVIDA, encaminhamos para análise, o **Parecer nº 205** desta Comissão de Acompanhamento e Avaliação acerca da execução física (metas) realizada no período **novembro/2020** para o contrato referendado acima.

Ressaltamos que o referido parecer teve por base o relatório gerado pela Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP da Coordenadoria da Juventude, através do qual foram identificadas as metas que efetivamente foram comprovadas no relatório de metas enviado pelo IVIDA.

A Comissão,

Rodrigo Bianchi

Gerente da Célula de Participação e Mobilização Juvenil, da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Elisângela Davi Oliveira

Assistente Técnico da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais – UGP, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude.

Recebido em 18/12/2020
Luizianne